

BRAGANÇA

# HEAT OF THE MOUNTAIN 3

26-27-28  
ABRIL 2024



2024  
SEASON

# REGULAMENTO PARTICULAR



Bragança



POLÍCIA  
SEGURANÇA PÚBLICA



Bragança



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE AUTOMOBILISMO E KARTING



VISA FPAK N° 2264/TRI4x4Ex/2024 Emitido em 12/04/2024



**Art. 1 - ORGANIZAÇÃO****1.1 - Regulamentação aplicável**

Esta Prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), o presente regulamento particular, seus anexos e aditamentos, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

As modificações ou disposições complementares a este regulamento particular serão publicadas exclusivamente em aditamentos datados e numerados (emitidos pela Organização e sob aprovação da FPAK até ao início das verificações administrativas ou pelo Colégio de Comissários Desportivos após o início das verificações administrativas).

**1.2 - Nome da Prova / evento:** Heat Of The Mountain Trial 4x4 2024**1.2.1 - Elegibilidade:** Trial 4x4. Extra**1.3 - Organizador**

O Clube Trilhos do Norte, titular da Licença de Organização n.º 105, emitida pela Federação Portuguesa Automobilismo Karting - FPAK, com a colaboração do município de Bragança e a Associação TT Sem Limites como promotora, organiza uma manifestação desportiva de automobilismo, de carater nacional denominada: Prova Extra Trial 4x4 - Heat Of The Mountain.

Clube	Clube Trilhos do Norte	Alvará nº	105
Morada	Rua Serpa Pinto, 111 - 6º Esq - Paredes		
Contactos	Antero Bessa: + 351 966 501 745 clubetrilhosdonorte@gmail.com   geral.cpt4x4@gmail.com		
Organizador	Clube Trilhos do Norte	geral.cpt4x4@gmail.com	
Contactos	Antero Bessa: + 351 966 501 745	Vítor Martins: + 351 919 666 501	

Promotor Prova	Associação TT Sem Limites
Morada	Rua dos Vinhais, 338 - Bragança
Contactos	ttsem limitesbraganca@gmail.com

**1.4 - Secretariado Permanente**

Clube	Clube Trilhos do Norte	
Morada	Rua Serpa Pinto - Paredes	
Telemóvel	Vítor Martins: + 351 919 666 501	Antero Bessa: + 351 966 501 745
E-mail	geral.cpt4x4@gmail.com	
Data	Até: 25 abril 2024	Até: 22h00

Quadro Oficial	Será disponibilizado permanente no portal da FPAK em: <a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a> Nos dias da prova será visível no Quadro Oficial em formato físico em local
----------------	---

	a designar junto do secretariado.
--	-----------------------------------

**1.5 - Comissão de Honra**

Presidente Câmara Municipal Bragança	Paulo Xavier
Presidente Clube Trilhos do Norte	Antero Oliveira Bessa
Associação TT Sem Limites	Flávio Gomes

**1.6 - Secretariado da Prova**

Dia da semana/Hora	Sexta feira: 26 abril 2024	14h30	22h00
Local	Teatro Municipal Bragança - Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira		
Dia da semana/Hora	Sábado e domingo: 27 e 28 abril 2024	08h30	19h00
Local	Pista Trial 4x4 – Rua da Estação/N15		
Telefone / e-mail	Vitor Martins : 919 666 501	geral.cpt4x4@gmail.com	
Informação	www.cpt4x4.com	www.fpak.pt	

**1.7 - Comissão Organizadora**

Clube Trilhos do Norte	Maria da Conceição Cardoso Magalhães Morais		
Clube Trilhos do Norte	Antero Bessa	+ 351 966 501 745	
Morada	Rua Serpa Pinto, 111 - 6º Esq - Paredes		
e-mail	clubetrilhosdonorte@gmail.com	geral.cpt4x4@gmail.com	
Presidente Câmara Municipal Bragança	Paulo Xavier		
Associação TT Sem Limites	Flávio Gomes		

**1.8 - Verificações**

Administrativas	Teatro Municipal Bragança - Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira		
Dia da semana/Hora	Sexta feira - 26 abril	15h00	21h00
Técnicas	Teatro Municipal Bragança - Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira		
Dia da semana/Hora	Sexta-feira - 26 abril	15h15	21h15

**1.9 - Parque Fechado**

Parque Fechado	N15 - Praça Cavaleiro Ferreira		
Entrada Parque Fechado	Sexta-feira - 26 abril	15h15	21h15
Abertura / Fecho parque Fechado	Sábado - 27 abril	08h30	09h00

**1.10 - Programa antes do dia da prova**

9 abril 2024	Publicação do regulamento Particular da Prova		
	Abertura das inscrições		
22 abril - 23h59	Fecho das inscrições		
24 abril 2024 - 17h00	Publicação da Lista de inscritos		



**1.11 - Controlo Antidopagem/Alcoolemia**

Conforme Art.º 18 e 19 PGAK	Camião do Secretariado - Pista Trial - Rua da Estação/N15
-----------------------------	---

**1.12 - Oficiais de Prova**

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	Presidente – Marta Neves	CDA PT24/0056
	Vitor José Pereira Martins	CDA PT24/2866
	Antero Oliveira Bessa	CDA PT24/2867
Secretário CCD	Vitor José Pereira Martins	CDA PT24/2866
Diretor de Prova	Marco Teixeira	Em aditamento
Diretor Prova Adjunto	Venâncio Daniel Vieira de Sousa	DP PT24/2898
Responsável de Segurança	Nelson Rogério	DPE PT24/2666
Comissário Técnico Chefe	José Avelino Duarte Gonçalves Rocha	CTC PT24/2882
Comissários Técnicos	Bruno Nunes	A Designar
	Nuno Miguel Cardoso Bernardo	CT PT24/1754
	Susana Margarida Gaspar Cerdeira	CTE PT24/3092
Secretário da Prova	Vera Cristina Pinto Menezes	CDE PT24/2900
Relação com os Concorrentes	Vitor Sousa	DP PT24/2545
Responsável Cronometragem	Decima de Segundo Lda / Pedro Pereira	CRO PT24/2763
Responsável pelos Resultados	Decima de Segundo Lda / Pedro Pereira	CRO PT24/2763
Médico da Prova	Dr. André Asseiro	CP 74747
Médico da Prova	Dr. Luis Augusto Silva Cardoso	CP 68402
Comissários Pista	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento

**1.13 – Identificação dos Coletes dos Oficiais de Prova**

Designação	Cor Colete	Designação Colete
Comissários Desportivos	Vermelho	Comissario Desportivo
Comissários Técnicos	Preto	Comissário Técnico
Comissário Chefes Posto	Azul	Comissario Chefe
Comissário Posto	Laranja	Comissario

Responsável Relação Concorrentes	Vermelho	Relação Concorrentes
Médicos	Branco	Médico

**Art. 2 - PROGRAMA****2.1 - Programa Oficial**

<b>Sexta-feira - 26 abril</b>	
15h00 / 21h00	Verificações Administrativas - Teatro Municipal Bragança
15h15 / 21h15	Verificações Técnicas - Praça Cavaleiro Ferreira
14h45 / 20h15	Parque Fechado - Praça Cavaleiro Ferreira – N15
21h30	1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos - Teatro Municipal Bragança
21h45	Publicação Lista Concorrentes Admitidos á Partida/Participantes
22h00	Briefing da Organização c/ os pilotos/navegadores; sorteio da ordem partida do Prólogo - Teatro Municipal Bragança - Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira

<b>Sábado - 27 abril</b>	
08h30	Abertura Parque Fechado
09h00	Deslocamento para Pista Trial 4x4 - Heat Of The Mountain
09h30	Neutralização / Briefing com pilotos na pista Trial 4x4
09h45	Pré-grelha de Partida para o Prólogo
10h00/12h00	Prólogo
12h15	Publicação dos tempos Prólogo/Grelha Partida
13h15/13h30	Pré Grelha Partida 1ª Especial/Etapa
13h45	Briefing com pilotos na pré grelha partida
14h00	Início 1º Especial/Etapa
18h00	Final 1ª Especial/Etapa
18h30	Encerramento Parque Fechado
18h30	2ª Reunião do Colégio comissários Desportivos
18h45	Afixação das Classificações Provisórias
19h15	Afixação das Classificações Oficiais
19h15	Abertura Parque Fechado

<b>Domingo - 28 abril</b>	
11h00/11h30	Pré Grelha Partida 2ª Especial/Etapa
11h45	Briefing com pilotos na pré grelha partida
12h00	Início 2º Especial/Etapa
15h00	Final 2ª Especial/Etapa
16h00	Encerramento Parque Fechado
16h00	3ª Reunião do Colégio comissários Desportivos
16h15	Afixação das Classificações Provisórias

16h15	Cerimónia Entrega Prémios no local da Prova c/ as Classificações Provisórias
16h45	Afixação das Classificações Oficiais
16h45	Abertura Parque Fechado

### Art. 3 - INSCRIÇÕES

#### 3.1 - Concorrentes / Equipas Admitidas

A prova é aberta a concorrentes, condutores e navegadores portadores de Licença Desportiva emitida pela FPAK.

**3.1.1** - Serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, condutores, navegadores, 2º navegadores e equipas detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas á data da prova e de grau mínimo Nacional C (Concorrente/Conductor) e Navegador Nacional C.

**3.1.2** – Licenciados de outras ADN é necessário que o condutor se faça acompanhar da sua licença desportiva e respetiva autorização da ADN.

**3.1.3** - Concorrentes Estrangeiros sem licença, será obrigatório o Seguro de Acidentes Pessoais de Acordo como Art. 3.4.3 do presente regulamento.

#### 3.2 - Inscrições

**3.2.1** - Local da Inscrição - Portal da FPAK

**3.2.2** - As inscrições serão de acordo com o descrito no art.º 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular no portal web da FPAK (<https://portal.fpak.pt>) até às 23h59 do dia 22 abril 2024.

**3.2.3** - A data-limite para envio / preenchimento online do boletim de inscrição – até á data de fecho das inscrições.

**3.2.4** - O boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser validada.

**3.2.5** - A inscrição só será aceite pela comissão organizadora se o boletim estiver integralmente preenchido e acompanhado pelo comprovativo do respetivo pagamento.

Abertura Inscrições	terça-feira	9 abril 2024	Portal FPAK
Será obrigatório o carregamento de toda a documentação necessária para as Verificações Administrativas, no Portal FPAK aquando da inscrição. As Verificações Administrativas serão feitas exclusivamente por forma eletrónica.			

Encerramento Inscrições	segunda-feira	22 abril 2024	23h59
O encerramento das inscrições compreende a data – limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas, no Portal FPAK (feitas exclusivamente por forma eletrónica e não presencial)			

Publicação Lista Inscritos (Art. 9.7 e 9.7.1 das PGAK)	Quarta-feira	24 abril 2024 às 17 h	www.fpak.pt
	www.cpt4x4.com	<a href="http://www.facebook.com/cptrial4x4">www.facebook.com / cptrial4x4</a>	

#### 3.3 - Taxas Inscrição

Classes	Taxa Inscrição	Seguro	Total
Super Proto	268,0 €	82,0 €	350,0 €

Proto	268,0 €	82,0 €	350,0 €
Extreme	268,0 €	82,0 €	350,0 €
Promoção / UTV's	268,0 €	82,0 €	350,0 €

### 3.3.1 - Taxas Inscrição 2º navegador

É permitido inscrever um 2º navegador, mediante o pagamento constante neste regulamento.

Valor da inscrição de um 2º navegador

- Classes: Promoção / UTV's / Extreme / Proto / Super Proto: 100€

### 3.3.2 - Inscrição Inclui:

- Apoio logístico, Seguro de Responsabilidade Civil de acordo com o Art 17 das PGAK, Lembrança de participação e 10 entradas no recinto/pulseiras: 1 piloto; 1 navegador; 2 assistentes; 1 chefe de equipa; 5 vip's/convidados. Acresce 1 ao 2º navegador (quando aplicável - inscrito).
- As inscrições só serão aceites quando acompanhadas do seu respetivo pagamento até ao dia da prova, conforme Art 9.3 e 9.3.1 das PGAK.
- Oferta de uma lembrança participação a cada participante (piloto / navegador).
- PLACAS DE ASSISTÊNCIA – Cada concorrente receberá uma placa de ASSISTÊNCIA para a viatura de assistência numerada e com a matrícula da viatura, que lhe dará acesso ao parque de assistência e 1 placa AUXILIAR numerada da mesma forma e que dará acesso a um parque de estacionamento adjacente ou limítrofe.
- As equipas na sua inscrição devem mencionar se tem boxes partilhadas com outras.

### 3.3 - Dados e formas de pagamento de Inscrição

Por numerário S/	IBAN: PT50 0045 1400 4026 8486 3493 0
Por Cheque ou Transferência Bancária C/	IBAN: PT50 0045 1405 4026 9548 3385 0
Enviar Comprovativo	geral.cpt4x4@gmail.com

### 3.4 - Seguro de prova

**3.4.1** - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK

**3.4.2** - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK

**3.4.3 - Condutores / Navegadores Estrangeiros sem Licença Desportiva** - para os condutores e/ou acompanhantes ESTRANGEIROS não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (55€ para concorrentes espanhóis e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros)

**3.4.4** - Independentemente dos seguros da FPAK, os concorrentes e condutores são livres de contratar por sua conta os seguros individuais que considerem oportunos. Em caso de acidente, os concorrentes e condutores aceitam excluir de toda e quaisquer responsabilidades à entidade organizadora e os organizadores da prova, e renunciam a toda e quaisquer reclamações.

## Art. 4 - TERMINOLOGIA / CCD

**4.1** - A Prova rege-se de acordo com o Art. 1.1 do presente regulamento.

**4.2** - As comunicações e eventuais alterações, serão sempre efetuadas por aditamentos.

**4.3** - É obrigatória a presença de pelo menos um dos elementos da equipa (piloto ou navegador) no Briefing. A sua falta implica uma penalização.

#### **Art. 5 – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS e TÉCNICAS**

**5.1** - As Verificações Administrativas e Técnicas são no local do secretariado e horário indicado, conforme quadro identificativo no Art.º 1.8 e 1.9 deste mesmo regulamento, devendo as viaturas estar equipadas com todo o material obrigatório definido no Regulamento Técnico. Qualquer falta terá de ser colmatada até a hora da partida da prova.

**5.2** - A entrega do material aos concorrentes (autocolantes e documentação), será somente admitido a um elemento por equipa. O interveniente assinará protocolo de confirmação do(s) levantamento(s) e terá que ser portador de pelo menos um documento FPAK por concorrente do qual o material levanta.

**5.3** - No final de cada uma das especiais/Etapas - 1ª e 2ª, as viaturas ficam em parque fechado/final, sendo o seu local a indicar no decorrer do Briefing.

#### **Art. 6 – TEMPO LIMITE**

**6.1** - Para o estabelecimento da classificação do Prólogo será tido em conta o melhor tempo entre as voltas realizadas pela equipa.

**6.2** - As Classes a competição nesta prova, que incluem: Promoção e UTV/Bugg, Extreme, Proto e Super Proto, “Tempo Limite” o tempo a partir do qual é dada a partida para cada uma das Especiais. O tempo limite definido para a 1ª Especial é de 4h00m00s. O tempo limite definido para a 2ª Especial é de 3h00m00s.

#### **Art. 7 – RECONHECIMENTO PISTA / PRÓLOGO**

**7.1** - O reconhecimento do Prólogo é livre a todos os concorrentes, sendo apenas possível a pé e/ou de bicicleta antes do período da sua realização.

**7.2** - O Prólogo será realizado na manhã de sábado (27 abril), com a duração máxima de duas horas (2h), conforme o horário referente ao Programa constante neste Regulamento particular.

**7.3** - O Prólogo será constituído por uma volta lançada cronometrada, percorrida individualmente por cada equipa. O número de voltas lançadas poderá ou não ser aumentada, se for o caso será definido e anunciado no BRIEFING da prova, assim como o sorteio da ordem de partida das classes e das equipas.

**7.4** - Para o estabelecimento da classificação do Prólogo Cronometrado para a formação da grelha de partida, será tido em conta o tempo da melhor volta realizada pela equipa, no tempo estipulado pelo Programa do Evento e constante neste Regulamento particular.

**7.6** - Em caso de empate nos tempos das melhores voltas de duas ou mais equipas, será tido em conta o tempo da segunda melhor volta dessas equipas, na eventualidade de serem percorridas duas voltas. Não sendo possível desfazer o empate, a melhor posição será atribuída àquela que primeiro tiver efetuado a volta mais rápida.

#### **Art. 8 – IDENTIFICAÇÃO / CLASSES / EQUIPAS**

**8.1** - As Equipas terão acesso a cinco (5) credenciações livre-trânsito.

**8.1.2** - As credenciações livre-trânsito destinam-se:

1 Piloto; 1 Navegador; 2 Assistências; 1 Chefe de Equipa.



**8.1.3** - Durante a prova/evento, os elementos constituintes da equipa tem de estar devidamente identificados com as credenciações que foram fornecidas pela Organização.

**8.3** - Cada concorrente receberá 1 placa de ASSISTÊNCIA para a viatura de assistência, que lhe dará acesso ao parque de assistência e 1 placa AUXILIAR que dará acesso a um parque de estacionamento adjacente ou limítrofe.

**8.4** - A cada uma das classes é atribuída uma cor identificativa, de base ao número de porta e chapa vertical que pode ser aplicada no tejadilho exterior e/ou placa do tipo “Barbatana de Tubarão” atrás do Pilar B, uma placa para a frente da viatura e outra para a traseira, com uma dimensão mínima de 20x15 cms, com as cores de fundo respeitante a cada classe, conforme descrito no quadro abaixo identificado.

<b>Classes</b>	<b>Cor do fundo com número a preto</b>
Super Proto	Branco - Número a Preto
Proto	Amarelo - Número a Preto
Extreme	Laranja - Número a Preto
Promoção / UTV	Azul - Número a Preto

**8.5 - Números de Competição** – todas as viaturas em competição têm de ser identificadas com o número de equipa correto, composto por uma combinação dos dígitos de 0 a 9 apenas. Os mesmos serão escolhidos no processo de inscrição e terão de ser fabricados e aplicados pela equipa. A escolha do número ocorrerá por ordem de inscrição e a colocação tem de cumprir as características na alínea anterior.

#### **Art. 9 - ASSISTENCIA**

**9.1** - No decorrer da prova a assistência a uma viatura é permitida nas boxes/parque assistência apenas e só por assistentes devidamente credenciados e identificados (Pulseira).

**9.2** - Pode ser solicitada ajuda da organização com um reboque para o Parque de Assistência.

#### **Art. 10 – PUBLICIDADE E NUMEROS DE PORTA**

**10.1** - As Equipas devem assegurar-se da correta colocação da publicidade e/ou número identificativo de cada equipa durante todo o evento.

**10.2** - Todos os concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas, nos locais devidamente indicados, a publicidade e números de competição.

**10.2.1** - É da responsabilidade de cada equipa a reprodução dos números conforme as medidas e cores identificadas no Art. 8.4

**10.3** - Aquando da inscrição cada equipa deve solicitar à organização a disponibilidade do número de participação que pretende utilizar.

#### **Art. 11 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA / PENALIZAÇÕES SEGURANÇA**

**11.1** - O Diretor de Prova pode alterar o percurso a cada 30 minutos.

**11.2** - O derrube deliberado de árvores ou outros elementos de caráter conservador devidamente sinalizados, será analisado e decidido pelo Colégio de Comissários Desportivos com penalizações que poderão ir até à desqualificação do evento.

**11.3** - As penalizações a atribuir pelo Colégio Comissários Desportivos por atos ou ocorrências decorrentes da prova serão de acordo com o presente Regulamento.

**11.4** - Os aspetos relacionados com a segurança do evento e seus intervenientes, serão os tidos em conta no Regulamento.

## Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

**12.1** – As classificações serão afixadas no Quadro Oficial. Disponibilizado e acessível a todas as equipas no decorrer do evento e junto ao secretariado (camião).

## Art. 13 - PRÉMIOS

**13.1** - Todos os participantes, pilotos e navegadores, terão uma lembrança de participação.

**13.2** - Aos três (3) primeiros classificados de cada uma das classes serão entregues troféus personalizados – Piloto e Navegador.

**13.3** - Aos três (3) primeiros classificados de cada classe: Super Proto, Proto, Extreme e Promoção/UTV, serão entregues prémios monetários no valor total de 5.200,00 €, de acordo com o quadro de classificação final apresentado na alínea do Art. 13.6 deste regulamento.

**13.4** - À equipa que no final da prova (1ª + 2ª especial) completar o maior número de voltas entre as Classe Proto e Super Proto será atribuído um jogo de pneus (4) de 40" da marca MAXXIS.

**13.5** - A entrega de prémios da prova será realizada em local e horário previsto no programa, sendo obrigatória a presença do piloto e navegador.

**13.6** - Todas a equipas (Pilotos / Navegadores) que não compareçam na cerimónia de entrega de prémios, perderão o direito aos mesmos.

## Art. 13.5 – PREMIOS MONETÁRIOS

Classe Super Proto					
1º	700,00 €	2º	400,00 €	3º	200,00 €

Classe Proto					
1º	700,00 €	2º	400,00 €	3º	200,00 €

Classe Extreme					
1º	700,00 €	2º	400,00 €	3º	200,00 €

Classe Promoção/UTV					
1º	700,00 €	2º	400,00 €	3º	200,00 €

## Art. 14 - RECLAMAÇÕES / APELOS / MODIFICAÇÕES

**14.1** - Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no art.º 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI, apreciados pelo Colégio de comissários Desportivos.

**14.2** - Todos os casos não previstos neste Regulamento Particular, assim como todas as eventuais duvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pelo Colégio Comissários Desportivos, sempre salvaguardado o direito de apelo de acordo com os Art.º 14 das PGAK e Art.º 13 e 15 do CDI.

**14.3** - Os concorrentes, e apenas estes, tem o direito de reclamação.

**14.4** - Podem igualmente os concorrentes apelar das decisões tomadas pelo Colégio Comissários Desportivos, mediante a liquidação da taxa de apelação prevista no Art.º 14 das PGAK.

**14.5 - Taxa de Reclamação Nacional** – 500€.

**14.6- Depósito de Garantia** – para cobertura de despesas com a eventual desmontagem e montagem, sempre que o teor da reclamação a isso obrigue, será de:

1000€ - incidindo apenas sobre um determinado órgão da viatura;

3000€ - incidindo sobre diferentes órgãos da viatura

#### Art. 15 - EMERGENCIA / CENTRO APOIO MEDICO

Unidade Hospitalar Bragança	273 310 800
GNR – Destacamento Transito Bragança	273 300 570

#### Art. 16 – COMUNICAÇÃO SOCIAL / INFORMAÇÕES

##### 16.1 – Comunicação Social / Sala Imprensa

Pedido Acreditação	Até 22 abril 2024	geral.cpt4x4@gmail.com press.cpt4x4@gmail.com
Informação	www.cpt4x4.com	geral.cpt4x4@gmail.com
Telefone / e-mail	919 666 501 – Vítor Martins	geral.cpt4x4@gmail.com press.cpt4x4@gmail.com

Entrega documentação	Teatro Municipal Bragança - Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira		
Dia da semana / Hora	26 abril (sábado)	15h00	20h00
Sala Imprensa	Teatro Municipal Bragança - Praça do Prof. Cavaleiro de Ferreira		

Entrega documentação	Pista Trial 4x4 - Heat Of The Mountain (Camião)		
Dia da semana / Hora	27 e 28 abril (sábado e domingo)	9h00	19h00
Sala Imprensa	Pista Trial 4x4 - Heat Of The Mountain (Camião)		

##### 16.2 - Informações

Direção do Evento	Antero Bessa	+351 966 501 745	geral.cpt4x4@gmail.com
Diretor de Prova	Marco Teixeira	+351 926 898 955	
Informações prova	Antero Bessa	+351 966 501 745	
	Flávio Gomes	+351 933 564 122	
Secretariado	Vítor Martins	+351 919 666 501	
Viaturas / Técnica	José Gonçalves	+351 914 864 135	
Segurança			

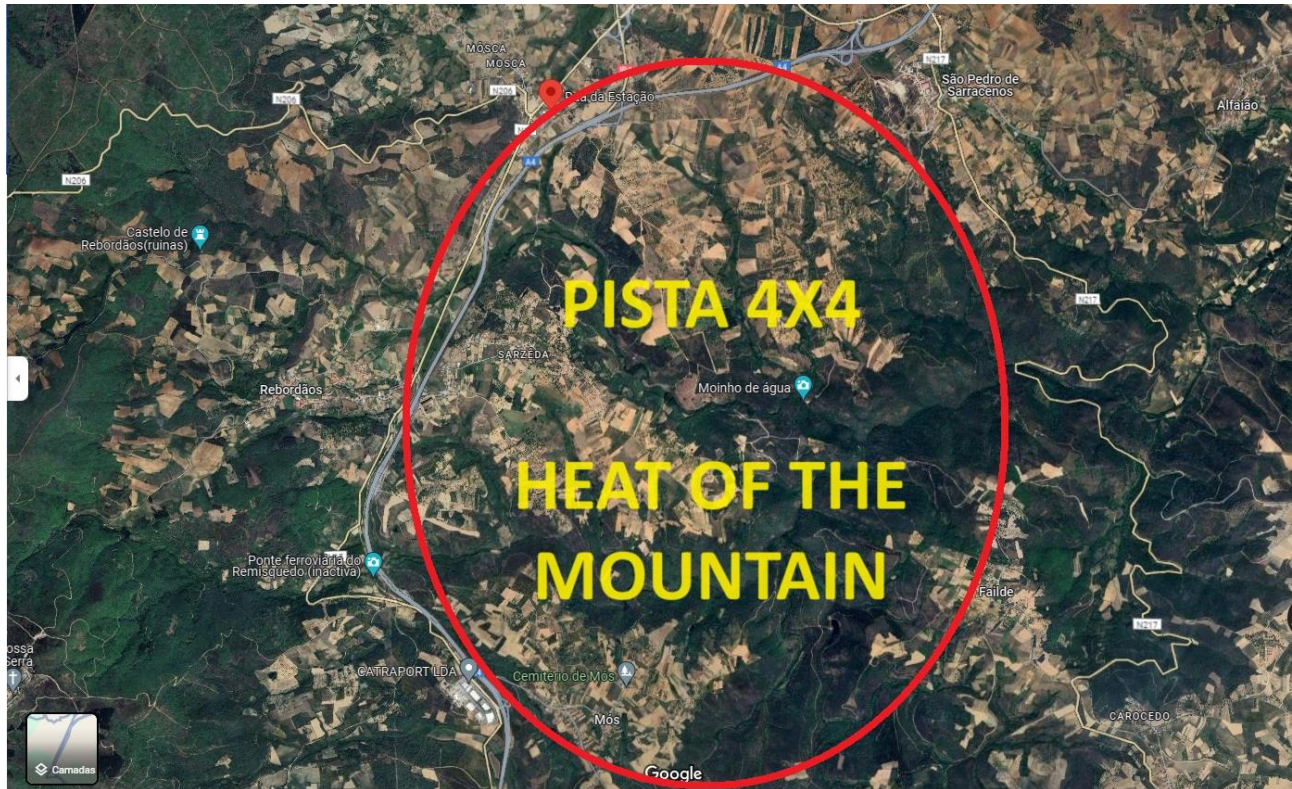
#### Art. 17 – RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES

Plano Presença		
Data	Hora	Local

Sexta-feira 26 abril	15h00 às 22h00	Secretariado/Verificações/Briefing
Sábado 27 abril	09h00 às 20H00	Secretariado/Padock/bxes
Domingo 28 abril	11h00 às 18h00	Secretariado/Padock/bxes

**Art. 18 – CROQUIS DO LOCAL DA PISTA / OUTRAS INFORMAÇÕES**

18.1 – Localização da Pista Trial 4x4 - Heat Of The Mountain







**18.2 – Secretariado / Verificações Administrativas / Briefing**



**18.3 - Verificações Administrativas / Briefing /Verificações Técnicas /Parque Fechado**





18.4 - Verificações Técnicas / Parque fechado



18.5 - Parque fechado





18.6 – Parque Assistência Trial 4x4 - Heat Of The Mountain + Secretariado







**18.7 – Acessos Parque Assistência Trial 4x4 - Heat Of The Mountain + Secretariado**





## Art. 19 – REGULAMENTAÇÃO GERAL

**19.1- Heat of The Mountain** - Prova de trial extremo constituída por um prólogo e duas etapas. Tanto o prólogo como as etapas realizam-se numa pista composta por zonas rápidas, obstáculos naturais e obstáculos artificiais, num percurso fechado e delimitado.

**19.2 - Prólogo** - Considera-se o prólogo uma volta cronometrada ao percurso fechado do prólogo.

**19.3- Etapa** - Considera-se uma etapa um conjunto de voltas cronometradas ao percurso fechado da resistência.

**19.4** - Cada equipa dará 1 volta cronometrada ao percurso fechado do prólogo para determinação da ordem de partida para a etapa 1.

**19.5** - A classificação da etapa 1 determinará a ordem de partida para a etapa 2.

**19.6** - Cada equipa terá 4 horas de prova no primeiro dia (sábado) designado por 1ª etapa e 3 horas no dia de domingo, designado de 2ª etapa, para completar o maior número de voltas que irão determinar a classificação final.

**19.8** - A equipa vencedora será aquela que concluir o maior número de voltas do conjunto das duas etapas no menor tempo.

**19.9** - O prólogo e as etapas serão cronometrados com recurso ao sistema transponder.

**19.10** - Apenas é permitida a entrada dentro percurso de elementos devidamente credenciados:

- ✓ Elementos da organização;
- ✓ Comissários de Prova;
- ✓ Diretores de Prova;
- ✓ Forças de Segurança (Bombeiros / GNR);
- ✓ Comunicação Social acreditada.

**19.11** - A partida do prólogo e das etapas para cada equipa será dada por um comissário, com o condutor e navegador dentro da viatura com os cintos de segurança, capacete e proteção de pescoço devidamente colocados, óculos de proteção (se aplicável) e luvas.

**19.12** - É recomendado que as viaturas iniciem as etapas com, pelo menos, um pneu suplente.

**19.13** - Em prova é obrigatório que o condutor e navegador mantenham sempre todos os itens de segurança devidamente colocados, exceto se estiverem a realizar reparações ao veículo num local seguro.

**19.14** - O navegador poderá acompanhar o desenvolvimento da viatura no seu exterior (exceto na partida), desde que não ponha em causa a sua integridade física.

**19.15** - Sempre que haja necessidade de paragem para reparação fora do Parque de Assistência, a viatura deve ser colocada sempre que possível em posição que não impeça o desenrolar da prova numa posição segura. Será aconselhável sempre que possível a colocação e/ou amostragem da placa OK / SOS. Após a reparação, tem de retornar ao percurso exatamente no mesmo local em que saiu.

**19.16** - As equipas de assistência só poderão intervir dentro da zona indicada para assistência (boxes ou Parque de Assistência) para apoio mecânico às viaturas. A reparação de viaturas ao longo do percurso só poderá ser feita por condutor e navegador e por outros condutores e navegadores de outras equipas participantes, sob pena de ser considerado ajuda externa.

**19.17** - Para assistências fora zona indicada os condutores e navegadores podem utilizar todas as peças e ferramentas que levem dentro da viatura ou podem dirigir-se pelos próprios meios até à boxe da equipa no Parque de Assistência para recolher o que for necessário.

**19.19** - É permitida e recomendada a entreajuda entre as equipas participantes, desde que não seja posta em causa a integridade física. Este tipo de entreajuda não dará origem a qualquer tipo de bonificação.

**19.20** - Caso alguma equipa se depare com um acidente no percurso, capotamento, avaria ou veículo danificado num local em que não esteja presente nenhum elemento da organização, devem ser feitos esforços razoáveis para avaliar a condição dos participantes envolvidos. Participantes que estejam envolvidos numa das situações anteriormente referidas têm de sinalizar, se capazes, a sua condição à passagem de outros participantes (utilizando a placa OK / SOS). Na impossibilidade de compreender a condição dos ocupantes de uma viatura parada, têm de informar o elemento da organização mais próximo, referindo o número do veículo.

**19.21** - No decorrer do prólogo e da resistência é permitido às equipas solicitar a ajuda por parte da organização, estando sujeita a penalização.

**19.22** - Caso em algum momento o percurso se torne intransponível, ou que ponha em causa a integridade física dos participantes e espectadores, este poderá ser alterado, cabendo essa decisão ao Diretor de Prova.

**19.23** - Poderão ocorrer alterações nos obstáculos do percurso pela passagem das equipas, durante as etapas. Ao Diretor de Prova reserva-se o direito de corrigir ou não esses obstáculos.

**19.24** - É proibido bloquear intencionalmente a passagem dos veículos de outros concorrentes, ou impedir a ultrapassagem, sob pena de penalização.

**19.25** - Ao Diretor de Prova reserva-se o direito de retirar qualquer viatura do percurso, quando esteja imobilizado, a impedir a passagem de outras viaturas e o normal desenrolar do percurso.



Cor	Descrição
Verde	Percurso desimpedido
Amarela	Perigo - proibido ultrapassar
Vermelha	Paragem de prova – devem imobilizar a viatura e aguardar indicação do Diretor Prova ou dos Comissários
Axadrezada	Chegada / Etapa terminada

## Art. 21 – RECONHECIMENTOS

**21.1** - No reconhecimento do percurso não poderá ser utilizada a viatura de competição.

**21.2** - O mapa do percurso será disponibilizado no decorrer das Verificações Administrativas.

## Art. 22 – ORDEM PARTIDA

**22.1** - As viaturas partirão para o prólogo em ordem sorteada no briefing.

**22.2** - A ordem de partida da 1º Especial/Etapa de cada categoria para a Resistência será baseada na Classificação Oficial do prólogo, independentemente da categoria.

**22.3** - A ordem de partida da 2º Especial/Etapa será dada pela classificação final/Oficial da 1ª Especial, por esta ordem de Classes: Super Proto; Proto, Extreme, Promoção/UTV.

**22.4** - As viaturas partirão uma a uma, com um intervalo de 30 segundos.

## Art. 23 – REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA

**23.1** - Todos os equipamentos necessários ou convenientes, material, dispositivos, equipamentos de segurança e componentes do veículo, conforme descrito neste Regulamento (incluindo quaisquer regras especiais ou regulamentos suplementares), têm de estar em bom estado de funcionamento no momento da verificação técnica inicial. Determinados equipamentos e componentes têm de permanecer úteis durante todo o evento e, se danificados durante o mesmo, têm de ser reparados ou substituídos antes de o veículo poder continuar em prova, conforme especificado no Regulamento.

**23.2** - Todas as viaturas têm de possuir Passaporte Técnico emitido pela FPAK. É necessária a apresentação do Passaporte Técnico nas verificações técnicas iniciais ou sempre que este seja solicitado por qualquer oficial de prova.

**23.4** - É da responsabilidade do concorrente garantir que o seu veículo se encontra em conformidade ou obedece ao presente regulamento.

**23.5** - O Diretor de Prova e/ou o Comissário Técnico Chefe podem colocar em parque fechado qualquer veículo ou parte dele, desde que autorizado pelo CCD após apresentação do relatório sobre a pretensão.

**23.6** - Todo e qualquer veículo pode ser sujeito a parque fechado após a prova e a uma segunda e mais completa inspeção técnica, desde que autorizado pelo CCD após apresentação de relatório sobre a situação em questão.

**23.7** – Sistema de Retenção dos Ocupantes – de acordo com o Art. 283-6 do Anexo J (disponível no site da FIA) – norma FIA 8853-2016. Todas as viaturas têm de ter cinto, um acessível ao condutor e outro ao navegador.

**23.8** – Redes de Segurança – redes de segurança são obrigatórias em todos os veículos e têm de cobrir a área aberta completa da cabina em ambos os lados do veículo, na medida em que seja impossível para qualquer membro ou parte do corpo de um ocupante sobressair em relação ao veículo, em qualquer momento, quando o ocupante esteja bem encaixado e preso.

**23.9** – As redes de segurança têm de ser instaladas de forma que os ocupantes possam, sem assistência, entrar e sair do veículo em qualquer posição.

**23.9.1** - As redes de segurança terão que permanecer nas viaturas no desenrolar da prova e, até ao final da mesma.

**23.10** – As redes de segurança têm de estar apertadas de modo que, quando sujeitas a força estas não se desviem. Não podem ser elásticas.

23.11 – Assentos – de acordo com o Art. 283-20 do Anexo J (disponível no site da FIA) – normas FIA 8855-1999, FIA 8862-2009 ou FIA 8855-2021.

23.12 – Não são permitidos assentos rebatíveis.

23.13 – Não são permitidos suportes de assento reguláveis.

23.14 – Sistema de Extinção – cada viatura tem de estar equipada com dois extintores de classe química ABC com aprovação EU, de 2kg, ou maior. Têm de estar totalmente carregados e ser de fácil acesso. Um tem de estar no interior, acessível a todos os ocupantes, e o segundo tem de estar montado numa posição acessível a partir do exterior por pessoas não familiarizadas com o veículo. Têm de ser montados de uma maneira que permita a sua remoção e utilização sem recurso a ferramentas. São permitidos sistemas de extinção automática em substituição do extintor do interior.

23.15 – Todos os extintores têm de estar revisionados por uma entidade competente, dentro da validade e fixos com sistema anti-torpedo.

23.17 – Buzinas – todos os veículos têm de ter uma buzina, com som nitidamente audível a partir de uma distância de 30 metros à frente do veículo. É permitida a utilização de sirenes, além da buzina, durante a prova.

23.18 – Refletores – todos os veículos têm de ter duas fitas refletoras vermelhas de 5cm de largura e 20cm de altura, ou dois refletores vermelhos redondos com 5cm de diâmetro (lentes traseiras de viaturas de produção satisfazem este requisito), colocados na porção mais traseira do veículo, em cada canto. Têm de ser claramente visíveis a partir da retaguarda.

23.19 – Kit de Primeiros Socorros. Todos os veículos têm de um kit de primeiros socorros à prova de intempéries, em todos os momentos, e tem de ser facilmente acessível dentro da área dos ocupantes. Ocupantes com necessidades médicas especiais têm de destacar essas necessidades num local facilmente visível no fato ou capacete. Todas as viaturas têm de ter um triângulo refletor para utilização segundo Art. 11.14 do presente regulamento.

23.20 – Estrutura de Segurança (Rollbar) – de acordo com o Art. 283-8 do Anexo J (disponível no site da FIA).

23.21 – Roupas – todos os pilotos e navegadores têm de utilizar fato de acordo com as normas FIA 8856-2000 ou FIA 8856-2018.

23.22 – Todos os ocupantes têm de utilizar luvas. É recomendada a utilização de luvas e calçado ignífugos.

**23.21** – Capacete e Protetor de Pescoço – todos os pilotos e navegadores têm de utilizar capacete de acordo com as normas que constam na Lista Técnica nº25 do Anexo J (disponível no

site da FIA) – normas FIA 8860-2010, FIA 8859-2015 ou FIA 8860-2018. É aconselhável a utilização de protetor de pescoço.

**23.22** - É permitida a utilização de protetor de pescoço/cervical de espuma (tipo Karting).

**23.23** - É recomendado que seja utilizado um protetor de pescoço do tipo HANS.

**23.24** - Proteção Ocular – em todas as viaturas sem vidro frontal e cujos ocupantes não utilizem capacete integral, é obrigatória a utilização de proteção ocular resistente a estilhaços.

**23.26** - Na verificação de pneumáticos originais são consideradas as medidas indicadas pelo fabricante. Na verificação de pneumáticos reconstruídos as medidas serão verificadas por medida expressa em milímetros equivalentes às polegadas, existindo uma tolerância de 1,5%.

**23.27** - Sistema Elétrico – todas as viaturas têm de estar equipadas com corta-corrente de acordo com o Art. 283-13 de Anexo J (disponível no site da FIA) e este tem de estar acessível a todos os ocupantes e do lado de fora da viatura.

**23.28** - As baterias têm de ser montadas de forma segura com suportes de metal e apertadas de forma a impedir o deslocamento em caso de capotamento. Se forem de ácido têm de estar numa caixa de contenção e não podem estar localizadas no compartimento dos ocupantes (tem de existir uma barreira entre a/as bateria/as e os ocupantes).

**23.29** - Todos os veículos devem ter um mínimo de duas luzes traseiras, duas luzes de travagem e uma luz amarela voltada para trás. As luzes traseiras de origem, se estiverem equipadas, são permitidas se elas permanecerem ligadas sempre que a ignição do veículo estiver ligada.

**23.30** - Motor – o motor tem de estar livre de fugas, os respiros devem estar direcionados para um sistema de contenção de líquidos que deve estar vazio, e as varetas devem ser do tipo bloqueio.

**23.31** - É recomendado que o sistema de escape se estenda até, pelo menos, 30cm após a parte traseira do compartimento dos ocupantes, seja dirigido para trás e para fora da estrutura, longe dos ocupantes, células de combustível, e deve ser colocado de maneira a minimizar a produção de pó. Em viaturas a Gasolina o anterior é obrigatório.

**23.32** - Sistema de Combustível – é recomendado que todas as viaturas estejam equipadas com um depósito de combustível de acordo com o Art. 283-14 de Anexo J (disponível no site da FIA). Tem de haver uma barreira antifogo entre o depósito de combustível e os ocupantes.

**23.33** - Em viaturas equipadas com depósito original este tem de estar completamente protegido de danos provocados por pedras ou outros veículos.

**23.34** - Nenhum veículo pode ser reabastecido fora da Zona de Reabastecimento. O armazenamento de combustível nas boxes tem de considerar a segurança como prioridade máxima.

**23.35** - Componentes Gerais dos Veículos – os ocupantes de veículos têm de ser capazes de entrar sair do veículo sozinhos, em qualquer posição, de forma rápida e fácil.

**23.36** - Tem de haver uma parede antifogo a separar o compartimento dos ocupantes de quaisquer combustíveis, fluídos de motor e ácidos.

**23.38** - Todos os veículos têm de ter uma parede antifogo em metal, que separe o compartimento dos ocupantes do perigo de incêndio a partir do motor e do fornecimento de combustível.

**23.39** – Para-choques frontais e traseiros de segurança são necessários em todos os veículos. Não são permitidos objetos salientes ou protuberantes. As extremidades têm de ser aparadas e arredondadas para evitar quaisquer arestas vivas. Os para-choques têm de ser concebidos de uma forma que razoavelmente minimize a hipótese de dois veículos ficarem engatados.

**23.40** - A estrutura da viatura (cabine ou estrutura tubular) tem de ultrapassar os limites mais distantes do diâmetro dos pneus (na frente e na traseira).

**23.41** - Um espelho retrovisor é obrigatório em todos os veículos, pelo menos do lado do condutor. O espelho tem de ter uma visão razoavelmente desobstruída da área atrás do veículo.

**23.42** - Todas as peças de substituição e equipamentos extra transportados no veículo têm de estar fixados firmemente ou arrumados de forma a evitar movimento durante a competição. Todas as peças de substituição e equipamentos extra têm de ser transportados de uma maneira que minimize o risco de lesões para ocupantes do veículo.

**23.44** - Reabastecimento: só pode ser realizado no Zona de Reabastecimento, localizada no Parque de Assistência. A viatura tem de estar desligada e com ambos os ocupantes fora da mesma. Apenas pilotos e navegadores podem estar dentro da zona e proceder ao reabastecimento. Os elementos da equipa de assistência podem transportar o combustível até à zona dedicada. É proibido depositar combustível nesse local, exceto nos momentos imediatamente antes do reabastecimento ocorrer.

## Art. 24 – VIATURAS ADMITIDAS

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
<b>Super Proto</b>	Viaturas especiais protótipos. Construção na base de um chassi em longarinas, na base de uma carroçaria monobloco ou em chassi multitubular, ou viaturas de Turismo com modificações/alterações
<b>Proto</b>	Viaturas de Turismo, com ou sem modificações, derivados de veículos homologados, ou viaturas protótipos, desde que a sua construção seja na base de um chassis em longarinas, ou tubular, ou na base de uma carroçaria monobloco e portas.
<b>Extreme</b>	Viaturas de Turismo, com ou sem modificações, derivados de veículos homologados. As alterações das carroçarias, devem manter a estética de acordo com o modelo de marca comercial do veículo, devem manter o capot (motor coberto), e na parte traseira, devem manter o tipo de carroçaria (longarinas cobertas).
<b>Promoção/UTV</b>	Viatura turismo de serie, com ou sem modificações, derivados de veículos homologados. Nesta categoria são admitidos também veículos do tipo Side-by-Side Vehicle desde que em conformidade com as normas impostas pelo Código da Estrada

**24.1 - Categoria Super Proto** – todas e quaisquer alterações são permitidas, desde que atendam a todas as regras especificadas no presente regulamento.

**24.1.1** - O diâmetro dos pneumáticos é livre.

**24.2 - Categoria Proto** – o diâmetro máximo dos pneumáticos é de 38,5”.

**24.3 - Categoria Extreme** – o diâmetro máximo dos pneumáticos é de 38,5”.

**24.3.1** - tem de ser mantido um chassi derivado de um modelo de produção em série, podendo o mesmo ser alterado. O chassi pode começar no local de montagem do motor (local de montagem do motor deve ser o mesmo de fábrica) até atrás da parte traseira dos assentos dos ocupantes.

**24.3.2** - Direção do tipo 100% hidráulica não é permitida.

**24.4 - Categoria UTV / Promoção** – versões muito aproximadas de veículos que podem circular na via pública. Incluem-se também veículos de produção do tipo side-by-side de 2 ou mais assentos, com sistemas de transmissão baseados em powersports.

**24.4.1** - o diâmetro máximo dos pneumáticos é de 35”.

**24.4.2** - o chassi original tem de ser mantido, tem de estar completo e não modificado. Tem de ser mantida a carroceria, podendo ser apenas removida a parte traseira.

**24.4.3** - as portas originais podem ser modificadas para criar meias-portas e podem ser substituídas por portas tubulares. As portas têm de abrir e fechar e não são permitidos painéis aparafusados.

**16.4.4** - faróis de fábrica são necessários e têm de estar funcionais.

**24.4.5** - direção do tipo 100% hidráulica não é permitida.

## Art. 25 – PENALIZAÇÕES

### 25.1 - Participação Recusada /Impossibilidade de Participar

Descrição
Veículo não conforme as características da inscrição nas verificações administrativas / técnicas
Não utilização de redes de proteção dos vidros laterais de porta
Inscrição não conforme

### 25.2 - Desqualificação

Descrição
O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro que não inscrito
Atitude desleal, incorreta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou equipa
Circular voluntariamente em sentido inverso no percurso seletivo
Alternância entre Condutor e Navegador, assim como a troca de veículo por parte da equipa
Não utilização de capacetes
Infração ao artigo do carburante
Infração ao regime de parque fechado
Abastecimento fora do local específico para o efeito
Troca de Navegador sem ter 2º navegador inscrito

### 25.3 - Penalizações

Descrição	1ª Inf.	2ª Inf.	3ª Inf.
Falta de presença equipa no briefing	1 volta		
Pedido ajuda organização	30 min	30 min	30 min
Bloqueio intencional à passagem dos veículos ou impedir a ultrapassagem - *	1 volta	Desq.	
Desrespeito pelas indicações do comissário	1 volta	2 voltas	Desq.
Comportamento incorreto, desrespeito por um comissário ou assistentes - *	1 volta	Desq.	



Incumprimento das regras de defesa do Meio Ambiente	1 volta	2 voltas	Desq.
---	---------	----------	-------

Obs: A penalização imposta nas alíneas (\*) poderá levar à desqualificação na 2ª Infração pelo Colégio Comissários Desportivos.

Descrição	1ª Inf.	2ª Inf.
O cabo do guincho metálico sem proteção	Advert	1 volta
Tocar intencionalmente no cabo do guincho em tensão	Advert	1 volta
Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo	Advert	1 volta
Desrespeito pelas bandeiras	Advert	1 volta
Derrube de estacas ou corte de fitas intencionalmente	Advert	1 volta
Veículo fora de pista	Advert	1 volta
Uso obrigatório de óculos adequados (tipo enduro) em viaturas sem vidro de para-brisas e capacetes sem viseira, para condutor e navegador.	Advert	1 volta

**25.4** - Nas penalizações previstas no Art.25.3 poderá levar à desqualificação pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**25.5** - Penalizações sujeitas à contagem das Infrações em cada Especial/Etapa.

**25.6 - Ocorrência reincidente** - a reincidência de ocorrência poderá levar ao agravamento da penalização, ao critério do CCD.

**25.7** - Penalizações não previstas neste regulamento poderão ser aplicadas, a critério do CCD.

## Art. 26 OMISSÕES

**26.1** – Os casos não previstos neste Regulamento Particular, assim como as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pelo Colégio de Comissários Desportivos (CCD).

## ANEXO I – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

**OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.**

**(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)**

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento Público: Chamada grátis: 800206665 <a href="http://www.anacom.pt">http://www.anacom.pt</a> * E-mail: <a href="mailto:info@anacom.pt">info@anacom.pt</a>	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 214348500 / Fax: 214348501
Porto	Rua Direita do Viso, 59, 4250-198 Porto	Tel.: 226198000 / Fax: 226198001

**ANEXO II – NÚMERO DE EMERGENCIA - SOS**

**NÚMERO DE EMERGÊNCIA**

**919 666 501**